


Isabel Santana Correia da Silva
RG: 23.236.169-1
Chefe de Divisão de Nutrição

MÊS	TIPO DE CARDÁPIO	FAIXA ETÁRIA	PERÍODO
Agosto de 2024	MATERNAL	2 anos a 3 anos e 11 meses	Manhã

	SEGUNDA 12/08/24	TERÇA 13/08/24	QUARTA 14/08/24	QUINTA 15/08/24	SEXTA 16/08/24
Desjejum 07:30	Biscoito maisena + Leite integral com cacau 100%	Biscoito cream cracker + Leite integral com cacau 100%	Biscoito de maisena + Leite integral com cacau 100%	Pão integral com requeijão + Leite integral com cacau 100%	Biscoito cream cracker + vitamina de abacate com banana
Almoço 10:30	Arroz + Feijão	Arroz + lentilha	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão	Arroz + Feijão
	Frango cozido (Sassami)	Carne cozida (Acém em cubos) com abóbora paulistinha	Frango cozido (Sassami) com Inhame	Ovo mexido com tomate	Frango cozido (filé de coxa e sobrecoxa)
Fruta	-	Banana (amassada)	Mamão Picado	-	Laranja Lima picada

Informação nutricional

Média semanal

	Gramas	Kcal	%VET		
Energia	-	496	49%	Cálcio (mg)	125
Proteína	22	87	18%	Ferro (mg)	4
Lipídeos	18	161	32%	Retinol (mcg)	162
Carboidratos	63	251	51%	Vitamina C (mg)	11

Outras orientações:

- 1) São atendidos pelo PNAE apenas os alunos matriculados na educação básica das redes públicas, em conformidade com o Censo Escolar.
- 2) De acordo com a Resolução nº 06, de 08/05/2020 não deve ser ofertado achocolatado/compostos lácteos e açúcar para crianças menores de 3 anos de idade.
- 3) A oferta de frutas e legumes poderá ser alterada em razão do grau de maturação dos alimentos.
- 4) O estoque disponível excedente de frutas e legumes poderá ser acrescentado nas preparações.
- 5) Para as crianças de 1 a 2 anos, deve ser realizada transição do cardápio do berçário para o maternal gradualmente.
- 6) A textura dos alimentos pode ser evoluída de acordo com o desenvolvimento da mastigação.
- 7) O biscoito poderá ser substituído por outro tipo de biscoito conforme disponibilidade em estoque e prazo de validade.
- 8) O leite integral no desjejum e lanche pode ser batido com a sobra de alguma fruta mesmo que não conste no cardápio.
- 9) As escolas que atendem o público Creche + Pré-escola podem ofertar o mesmo cardápio do Maternal (Lanche e Almoço) para as crianças da Pré-escola, desde que a porção seja adequada para a faixa etária e seja comunicado ao DAE.